





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Jaques Wagner

O mundo vive uma pandemia e todos já sentem os impactos da disseminação rápida e ainda brutal do COVID-19 na vida das pessoas. No Brasil, o chamado coronavírus deverá promover sérias consequências no cotidiano da nossa sociedade, especialmente a redução da atividade econômica e seus desdobramentos.

Nesse quadro, entra na agenda pública a necessidade de serem adiadas as eleições para Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador, previstas para o dia 4 de outubro de 2020, com o objetivo principal de assegurar as condições sanitárias adequadas para segurança dos milhões de eleitores brasileiros.

Não se pode olvidar, contudo, que a fixação de datas, dado o contexto da pandemia, é um exercício de futurologia, haja vista que a dinâmica de propagação do coronavírus desafia a ciência e os órgãos sanitários nacional e mundial.

Entretanto, há de ser feito um esforço para assegurar a realização das eleições de 2020, assegurando a saúde dos eleitores e trabalhadores do processo eleitoral e o exercício pleno da democracia e estabilidade institucional do país.

Assim, considerando a incerteza que gera o quadro da pandemia, ofereço a possibilidade de o Tribunal Superior Eleitoral rever o calendário eleitoral do presente ano, desde que observados critérios técnicos e científicos das autoridades reconhecidas nacionalmente e internacionalmente.

Sala das comissões, maio de 2020.

**Senador JAQUES WAGNER**

**PT – BA**

SF/20959.81436-84